



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA
“Centro Administrativo Gervasio Dal Ri”

DESPACHO

Tendo em vista o que consta no presente processo, sabendo da necessidade de conserto com aquisição de peças e mão de obra para o Caminhão Caçamba Placa IUQ5869 da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, uma vez que a mesma é utilizada para recuperação das estradas no transporte de brita e material para as estradas que encontram-se danificadas, mediante isso, reconheço ser dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Incisos II, na Lei Federal nº 8.666/93 e Medida Provisória 961, de 06 de maio de 2020.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Ibarama, 03 de Novembro de 2020.

André Carlos Da Cas
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA
“Centro Administrativo Gervasio Dal Ri”

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 065/2020

ANDRÉ CARLOS DA CAS, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **Ratificou** a Dispensa de Licitação para aquisição de peças e mão de obra para conserto do Caminhão Caçamba IUQ 5869, da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Trânsito da empresa **ROGES C. PRIEBE MECANICA** no valor de **R\$ 18.409,00** (Dezoito mil quatrocentos e nove reais) com base no Art. 24, Incisos II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Medida Provisória 961, de 06 de maio de 2020.

Ibarama, 03 de Novembro de 2020.

ANDRÉ CARLOS DA CAS
Prefeito Municipal